

Procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho na categoria de assistente da especialidade de Medicina Física e de Reabilitação, da carreira médica - área de exercício hospitalar

ATA N.º 1

No dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte cinco, pelas 14 horas, reuniu na biblioteca do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação (MFR), da Unidade Local de Saúde de Santa Maria (ULSSM), piso 2 do Hospital de Santa Maria (HSM), o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de assistentes da especialidade de Medicina Física e de Reabilitação, para a Unidade Local de Saúde, E.P.E., de acordo com o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, no âmbito da época normal de avaliação do internato médico de 2025, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho. -----
Estiveram presentes na reunião, os elementos efetivos, do Júri de Medicina Física e de Reabilitação, a seguir mencionados: -----

Presidente: Francisco José da Silva Sampaio; Assistente Graduado Sénior de MFR, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.; -----

1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Rosário Gomes Rodrigues Mirco Valentim Lourenço; Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.; -----

2º Vogal Efetivo: Maria Teresa Teixeira Matias; Assistente Graduada, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.; -----

Com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT): -----

Ponto 1: Métodos de seleção a aplicar; -----

Ponto 2: Estabelecimento dos critérios de avaliação; -----

Ponto 3: Valoração dos itens a avaliar; -----

Ponto 4: Estabelecimento dos critérios de desempate; -----

De acordo com a OT e atentos os normativos legais em vigor, nomeadamente os decorrentes do *Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., e outros e a Federação Nacional de Médicos - FNAM e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do BTE, n.º 43, de 22 de*

SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS

Unidade Local de Saúde de Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 312.440.000,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 287



novembro de 2015 e ainda BTE, n.º 15, de 22 de abril de 2019, na sua redação atual, o júri tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações: -----

Relativamente ao ponto 1, a seleção dos candidatos consistirá na discussão dos *Curricula Vitae*, pelo que os mesmos deverão apresentar o respetivo documento, que poderá ser semelhante ao utilizado na prova final do internato médico, em suporte digital ou papel, podendo adicionar uma adenda com o máximo de cinco páginas, em formato A4, para melhor corresponder aos critérios que agora vão ser estabelecidos, a discussão será presencial, pública e oral, dispondo o júri de um tempo máximo de sessenta minutos e o candidato de igual período de tempo. -----

Os pontos 2 e 3 foram tratados conjuntamente, tendo o júri decidido densificar os critérios e respetiva valoração, estabelecidos na legislação anteriormente citada, pelo que elaborou a grelha que se anexa (anexo 1) à presente ata e da qual faz parte integrante. -----

No ponto 4, o júri tendo por base as orientações emanadas da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e os diplomas legais atrás citados, deliberou que consoante as situações, os critérios de desempate, em situação de igualdade, serão os seguintes: ---

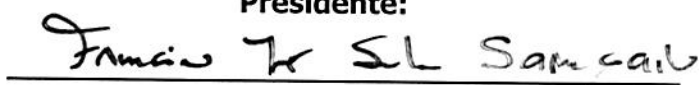
a) Se todos os candidatos tiverem realizado o Internato Médico na ULSSM, os fatores de desempate a aplicar, de forma consecutiva, serão os seguintes: 1º A classificação final quantitativa do Internato Médico, expressa às centésimas; 2º A classificação final quantitativa da avaliação contínua do Internato Médico, expressa às centésimas; -----

b) Se nenhum dos candidatos tiver realizado o Internato Médico na ULSSM, os fatores de desempate a aplicar, de forma consecutiva, serão os seguintes: 1º A classificação final quantitativa do Internato Médico, expressa às centésimas; 2º A classificação final quantitativa obtida na prova de discussão curricular, expressa às centésimas; -----

c) Se existirem candidatos que tiverem realizado o Internato Médico na ULSSM e em outras Instituições, têm preferência na ordenação final, os primeiros, seguindo subsequentemente, se necessário, os critérios definidos anteriormente; -----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri -----

Presidente:



(Francisco José da Silva Sampaio)

SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS

[Handwritten signature]

1.º Vogal Efetivo:

Maria Teresa do R. B. R. Pinco V. Lourenço

(Maria Teresa Rosário Gomes Rodrigues Mirco Valentim Lourenço)

2º Vogal Efetivo:

Maria Teresa Teixeira Matias

(Maria Teresa Teixeira Matias)

SERVIÇO DE

RECURSOS HUMANOS

Unidade Local de Saúde de Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 312.440.000,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N° 508 481 287
Contribuinte N° 508 481 287